



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

### PAUTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025

#### PROPOSIÇÕES DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

##### **01 – EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI 1.101/2025**

**\*\*REGIME DE URGÊNCIA\*\***

**Autoria do Projeto: PODER EXECUTIVO**

**Autoria da Emenda: DEPUTADO REQUIÃO FILHO**

*MENSAGEM Nº 159/2025 - AUTORIZA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.*

**Relatoria: DEPUTADO MÁRCIO PACHECO**

[ACESSE O PROJETO NA ÍNTEGRA](#)

##### **02 – EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 14/2025**

**\*\*REGIME DE URGÊNCIA\*\***

**Autoria do Projeto: PODER EXECUTIVO**

**Autoria da Emenda: DEPUTADO REQUIÃO FILHO**

*MENSAGEM Nº 175/2025 - ALTERA A [LEI COMPLEMENTAR Nº 108, DE 18 DE MAIO DE 2005](#), QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO.*

**Relatoria: DEPUTADO HUSSEIN BAKRI**

[ACESSE O PROJETO NA ÍNTEGRA](#)



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

#### **03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 16/2025**

**Autoria do Projeto: COMISSÃO EXECUTIVA**

*REVOGA O §7º DO ART. 1º DO [DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, 15 DE FEVEREIRO DE 2011.](#)*

**Relatoria: DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**

[ACESSE O PROJETO NA ÍNTEGRA](#)

### PROJETOS DE AUTORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA

#### **04 - PROJETO DE LEI 1.136/2025**

**Autoria: DEFENSORIA PÚBLICA**

*OFÍCIO N° 527/2025/DPG/DPE-PR - AUTORIZA O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO A REALIZAR PAGAMENTO PARA PERITO INDICADO PARA ATUAR EM PROCESSO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO, EM QUE HAJA PARTE BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA USUÁRIA DOS SERVIÇOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**Relatoria: DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI – PARECER FAVORÁVEL**

→ Situação: 02.12.2025 – **CONCEDIDO VISTA ao Dep. Arilson Chiorato**

[ACESSE O PROJETO NA ÍNTEGRA](#)



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

### **PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS PARLAMENTARES**

#### **05 – EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI 602/2023**

**Autoria do Projeto: DEPUTADO NEY LEPREVOST, DEPUTADO ALEXANDRE CURI, DEPUTADO GOURA**

**Autoria da Emenda: DEPUTADO NEY LEPREVOST, DEPUTADO ALEXANDRE CURI, DEPUTADO GOURA**

*INSTITUI A CAMPANHA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A GESTÃO DO RISCO E DESASTRES.*

**Relatoria: DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA**

[ACESSE O PROJETO NA ÍNTEGRA](#)

#### **06 – EMENDA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR AO PROJETO DE LEI 803/2025**

**Autoria do Projeto: DEPUTADO HUSSEIN BAKRI**

*ALTERA A [LEI ESTADUAL Nº 22.130, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024](#), QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO PARANÁ.*

**Relatoria: DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ**

[ACESSE O PROJETO NA ÍNTEGRA](#)

#### **07 - PROJETO DE LEI 1.099/2025**

**Autoria: DEPUTADO ALEXANDRE CURI, DEPUTADO HUSSEIN BAKRI**

*INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE ORIENTA PARANÁ DE ORIENTAÇÃO VOCACIONAL E PROFISSIONAL PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO DAS REDES PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**Relatoria: DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**

→ Situação: 02.12.2025 – **ADIADO** pelo término da sessão.  
25.11.2025 – **ADIADO** pelo término da sessão.

[ACESSE O PROJETO NA ÍNTEGRA](#)



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

### 08 - PROJETO DE LEI 1.095/2025

**Autoria: DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI**

*DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE ÁRVORES COMPATÍVEIS COM A UTILIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, RETIRADAS EM DECORRÊNCIA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU DUPLICAÇÃO DE RODOVIAS, PARA FINS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS ATINGIDAS POR DESASTRES NATURAIS E/OU TECNOLÓGICOS, COM PRIORIDADE PARA A RECONSTRUÇÃO DA CIDADE DE RIO BONITO DO IGUAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**Relatoria: DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ**

→ Situação: 02.12.2025 – **ADIADO** pela ausência do Relator.

[ACESSE O PROJETO NA ÍNTEGRA](#)

### 09 - PROJETO DE LEI 1.169/2025

**Autoria: DEPUTADO DELEGADO TITO BARICELLO**

*ESTABELECE MEDIDAS PARA GARANTIR O ACESSO SEGURO E EFICAZ AO SPRAY DE EXTRATOS VEGETAIS COMO INSTRUMENTO DE LEGÍTIMA DEFESA PARA MULHERES.*

**\*\*Em Anexo: 1.171/2025 – DEPUTADOS NEY LEPREVOST E ALEXANDRE CURI**

**Relatoria: DEPUTADA MABEL CANTO**

[ACESSE O PROJETO NA ÍNTEGRA](#)